



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

Os Vereadores abaixo-assinados, nos termos do Art. 129 do Regimento Interno, apresentam a Vossa Excelência o presente Pedido de Providência, para após ouvido o Plenário desta Casa de Leis, ser encaminhado ao Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. Christiano Spadetto**, sugerindo que o Poder Executivo Municipal estabeleça o direito a horário especial, sem prejuízo à remuneração, ao servidor que tenha cônjuge, filho ou dependente com necessidades especiais que requeira atenção permanente.

Encontrar um equilíbrio entre o trabalho e família pode ser algo desafiador para aquelas pessoas que convivem com familiar portador de deficiência.

A partir da Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, que instituiu a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), a União sancionou a lei nº 13.370, de 12 de dezembro de 2016, que alterou o §3º do artigo 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, estendendo o direito a horário especial ao servidor público federal que tenha cônjuge, filho ou dependente com necessidades especiais que requeira atenção permanente.

Desde então, diversos Estados e Municípios brasileiros adaptaram sua legislação estabelecendo benefício aos servidores, permitindo aos mesmos a possibilidade de acompanhar o familiar quando necessário, como em terapias e outras situações.

É um ato humano para com o servidor que tenha cônjuge, filho ou dependente com necessidades especiais e, de igual forma, para o indivíduo que possui deficiência, visto que a adoção da medida ora sugerida não só irá amenizar os transtornos e dificuldades enfrentadas por essas pessoas, bem como melhorará a qualidade de vida das mesmas.

Certos da aprovação dos nobres companheiros e do atendimento do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, antecipadamente agradecemos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo – ES, em 15 de fevereiro de 2022.


ROBSON DESTEFFANI

Vereador da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES.


CARLÍM AMBROSIM

Vereador da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES.



Processo: 8345/2022

Tipo: Pedido de Providência: 39/2022

Área do Processo: Legislativa

Data e Hora: 15/03/2022 11:13:23

Procedência: Robson Desteffani

Assunto: Sugere que o Poder Executivo Municipal estabeleça o direito a horário especial, sem prejuízo à remuneração, ao servidor que tenha cônjuge, filho ou dependente com necessidades especiais que requeira atenção permanente.

